

MATRÍCULA

7987

FOLHA

8^ª

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

JRS

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno, situado à Rua "E", esquina com a Rua "H", correspondente ao lote nº 7 da quadra "H do Jardim Santa Terezinha, nesta cidade, - medindo 8,00 metros de frente para a Rua "E", mais a curva de concordância da Rua "E" com a Rua "H"; mede 19,00 metros de frente para a Rua "H"; - - 13,00 na linha dos fundos onde confronta com o lote nº 6; e 24,00 metros - de que, digo, do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 8, encerrando área de 308,00 mts²., cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 0138.117.001.00.- **PROPRIETARIOS:**- ROBERTO SEREN e - sua mulher THEREZA FOSSALUZZA SEREN, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, ele do comércio, RG. nº 4.406.322-SP, ela do lar, RG. nº 6.344.276-SP., cic. comum nº 073.943.738-00, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Raul Furquim, nº 1.309.- **TÍTULO = = AQUISITIVO:**- Escritura de 24 de novembro de 1.976, do 2º Cartório de Notas desta comarca, registrada no livro 2-G, fls. 61 a 72, sob nº de ordem 1/-- 1.161 a 1.172.- Bebedouro, 03 de dezembro de 1.982.- Eu, *[assinatura]* (Nelson Giglio Junior), Escrevente, verifiquei e datilografei.- O Oficial-Maior, *[assinatura]*.

R.1/7.987:- Bebedouro, 03 de dezembro de 1.982.- Por escritura de 1º de dezembro de 1.982, do 2º Cartório de Notas desta comarca, (Lº 188, fls. -- 249), os proprietários supra qualificados, transmitirem por venda o imóvel objeto desta matrícula a ARLINDO ANGOLA, RG. nº 4.133.878-SP., cic. nº 073 945.438-20 e PEDRO CARLOS ANGOLA, RG. nº 3.625.076-SP., cic. nº 377.451.-- 158-68, brasileiros, solteiros, maiores, motoristas, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Dr. Oscar Werneck, nº 910, pelo preço de Cr\$ - -- Cr\$120.000,00.- Eu, *[assinatura]*; (Nelson Giglio Junior), Escrevente, -- verifiquei e datilografei.- O Oficial Maior, *[assinatura]*.

AV.02/7.987: Bebedouro, 04 de maio de 2020. (INDISPONIBILIDADE) Conforme **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolada sob nº 202004.2809.01130456-IA-260, datada de 28 de abril de 2020, extraída do processo nº 00448406220188260100, por ordem do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - São Paulo - São Paulo - Central - 40 Ofício Cível, foi determinada a presente averbação para constar que os bens/direitos de ARLINDO ANGOLA, CPF 073.945.438-20, se tornaram **INDISPONÍVEIS**. Eu, *[assinatura]* (Gedália P. Vieira Berenguel), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. PR - nº 201.099. Selo Digital nº 1210203F1000000003775520M

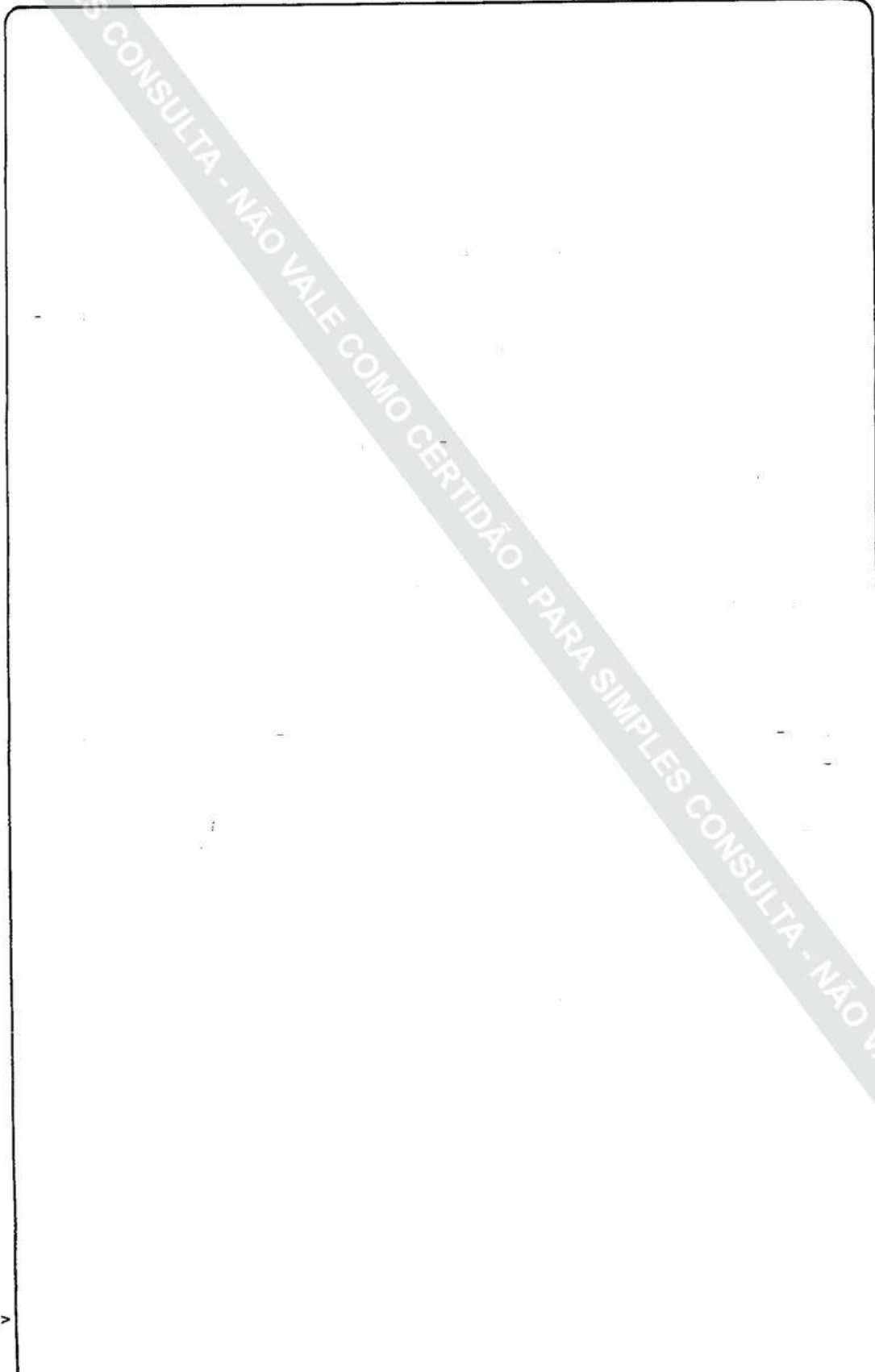


MATRÍCULA

7987

FOLHA

VERSO



v

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:20/08/2021 15:08:11

